



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Av. Comendador Antonio Stocco, 81 - CEP 15800-610 - Catanduva - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 3/2025 - CATA-DSUJ/CATA-NUAR/CATA-SUDJ

**EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N° 2/2025 -
CATA-DSUJ/CATA-NUAR/CATA-SUDJ**

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 36ª Seção Judiciária de São Paulo, Subseção Judiciária de Catanduva, designada pela Portaria DFORSP Nº 244 , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico (catand-nuar@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Tammehain, Juíza Federal Substituta**, em 31/03/2025, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11832258** e o código CRC **5B63FF7E**.

0004758-79.2025.4.03.8001

11832258v2

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Edital n. 03/2025 - Documentos Administrativos JEF e NUAR (Eliminação 2025)

Classificada conforme a Tabela PCTT CJF SETEMBRO/2024

ITEM	ORIGEM DOC.	DESCRÍÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	TEMPORALIDADE
1	JEF	ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL - ENERGISA ENERGIA ELÉTRICA	2012	30.01.02.02	2024
2	NUAR	GUIAS DE CORREIOS RECEBIDAS - PAB-CEF	2019	30.02.08.01	2024
3	NUAR	EXPEDIENTE DE INFORMAÇÃO - NUAR CATANDUVA - TERMO DE ENTREGA DE GRAVAÇÃO OAB.	2019	40.07.06.03	2024
4	NUAR	GUIAS DE CORREIOS	2019	30.02.08.01	2024
5	JEF	ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL - EMPRESA BSE - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO	2007	30.01.02.02	2024
6	JEF	ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL - SUPORTE OPERACIONAL - BSE	2008	30.01.02.02	2024
7	JEF	ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO NA JT	2008	30.01.02.02	2024
8	JEF	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO - ATESTADOS DE VISTORIA	2008	30.01.02.02	2024
9	JEF	ACOMPANHAMENTO CONTRATO MÁQUINA REPROGRÁFICA SIMPRESS	2012	30.01.02.02	2024
10	JEF	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO - RECARGA DE EXTINTORES - ATHENAS	2012	30.01.02.02	2024
11	JEF	DIÁRIAS E PASSAGENS - PRESTAÇÃO CONTAS	2012	20.05.10.05	2023
12	JEF	DIÁRIAS E PASSAGENS - PRESTAÇÃO CONTAS	2012	20.05.10.05	2023
13	JEF	DIÁRIAS E PASSAGENS - PRESTAÇÃO CONTAS	2012	20.05.10.05	2023
14	JEF	DOCUMENTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EMPRESAS TERCEIRIZADAS	2012	30.01.02.02	2024
15	JEF	ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL PERSIANAS (NOVA AMÉRICA)	2012	30.01.02.02	2024
16	JEF	DIÁRIAS E PASSAGENS - PRESTAÇÃO DE CONTAS	2012	20.05.10.05	2023